

ESCLARECIMENTOS

- ❖ Nos dois (2) primeiros testes nacionais a realizar na época 2016, só é permitida a participação de atletas dos escalões de Juniores e Seniores
- ❖ Para realizarem o Nível 5 os atletas terão que ter o nível 4 da respetiva disciplina, confirmado pela respetiva Associação.
- ❖ É atribuída a equivalência de nível 5 aos atletas dos escalões de Juniores e Seniores de todas as disciplinas, em que representaram a seleção nacional nas épocas de 2014 e 2015.
- ❖ Nível 5 só é obrigatório para acesso aos Campeonatos Nacionais, para os campeonatos distritais mantém-se o nível 4.